



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2022-FMS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A FERNANDES
E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

1.2 - Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS**, com vigência de 01/04/2022 à 31/12/2022;

1.3 – Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS** de 13/05/2022 (realinhamento de preço).

1.4 – Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS** de 08/07/2022 (realinhamento de preço).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS**;

2.2- O Realinhamento, com baixa de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2022.0809-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	7,2576	6,8245	0,433	5,967

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	8,05	7,56	0,49	5,97

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- - ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Baixa de **5,967%** (cinco inteiros e novecentos e sessenta e sete décimos de milésimos por cento), representando uma baixa no valor de **R\$ 0,433** (quatrocentos e trinta e três décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Baixa de **5,97%** (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), representando a baixa no valor de **R\$ 0,49** (quarenta e nove centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ -37.609,46** (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
40.13.10.122.0029.2064.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-2.918,44
40.13.10.301.0028.2058.0000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-7.154,00
40.13.10.304.0025.2047.0000 – AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-6.551,30
40.13.10.305.0025.2049.0000 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-6.394,50
40.13.10.302.0026.2050.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-2.246,16
40.13.10.302.0026.2054.0000 – REDE DE URGÊNCIA - UPA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-3.843,56



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

40.13.10.302.0026.2055.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-8.501,50
TOTAL	-37.609,46

IV – FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 09 de agosto de 2022.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº1058/2021-GP